

OC2022 ORÇAMENTO DO CIDADÃO



Ficha Técnica

Designação: Orçamento Cidadão 2022

Periodicidade: Anual

Supervisão: Ministra das Finanças

Coordenação: Secretária de Estado para o Orçamento e

Investimentos Públicos

Elaboração: Direcção Nacional do Orçamento do Estado (DNOE)

Colaboração: Gabinete de Estudos e Relações Internacionais (GERI)

Direcção Nacional do Investimento Público (DNIP)

Publicação: Ministério das Finanças

Edição e Projecto gráfico: Gabinete de Comunicação Institucional (GCI)

Fotos: Gabinete de Comunicação e Institucional

Endereço: Ministério das Finanças Largo da Mutamba Palácio das Finanças C.P.: 1235, Luanda - Angola

E-mail: dnoe@minfin.gov.ao

gci@minfin.gov.ao

www.minfin.gov.ao



VERA DAVES DE SOUSA MINISTRA DAS FINANÇAS



O Orçamento Cidadão não é um novo Orçamento. Tudo o que é aqui apresentado advém do Orçamento Geral do Estado, só que de uma forma mais resumida, mais simples e bastante prática.

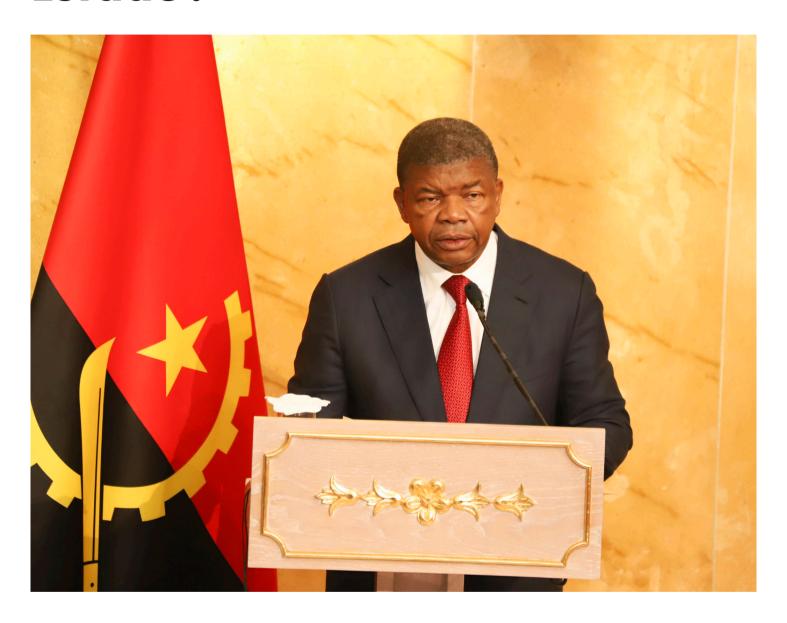
E, como acontece em todos os anos, com o OC2022 o Executivo pretende aproximar-se ainda mais dos cidadãos, informando o quanto de receita prevê receber ao longo deste ano, e o quanto desses recursos irá usar na sua província e no seu município, para melhorar os serviços de saúde, da educação, assim como apoiar a protecção das famílias angolanas, crianças, idosos, desempregados e os cidaddãos sem habitação mediante programas específicos criados no OGE.

Como podemos perceber, é no OGE onde o Executivo programa financeiramente como vai cuidar de todos os angolanos e cidadãos estrangeiros residentes no País, mas também o quanto vai gastar para alavancar o crescimento económico de Angola, reduzir a pobreza e as desigualdades económicas e sociais. São prestadas também informações sobre como o Executivo planeia melhorar as infraestruturas de transportes, para facilitar a circulação das pessoas e das mercadorias bem como os investimentos que prevê realizar na agricultura, pescas, silvicultura, construção e turismo.

Assim sendo, para este ano de 2022, o executivo pretende conseguir uma receita total de 18,75 biliões de Kwanzas. Destes, cerca de 50% vai utilizar para pagar dívidas contraídas no passado e que foram usadas para financiar projectos com impacto económico e social. Os restantes 50%, ou seja, 9,37 biliões de Kwanzas serão usados para financiar actividades em todas as áreas que acima mencionei, incluindo o funcionamento das instituições do Estado.

1.	O QUE É ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO ?	5
2.	PARA QUE SERVE O ORÇAMENTO CIDADÃO?	6
3.	FASES DO CICLO ORÇAMENTAL	7
4.	FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA DESPESA/RECEITA	8
5.	ORÇAMENTO PROGRAMA	9
6.	UM ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO	10
7.	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	11
8.	LINHAS DE FORÇA QUE SUSTENTAM O OGE 2022	14
9.	O QUE MUDOU ENTRE O ORÇAMENTO ACTUAL E O ANTERIOR?	15
10.	PREVISÕES PARA A ECONOMIA EM 2022	16
11.	FONTES DE RECEITAS DO ESTADO	18
12.	DESPESAS DO OGE 2022 INCLUINDO E EXCLUINDO A DÍVIDA	19
13.	A SAÚDE EM DETALHE	24
14.	A EDUCAÇÃO EM DETALHE	26
15.	LEITURA TERRITORIAL DO ORÇAMENTO 2022 (% Despesa Territorial)	28
16.	PROTECÇÃO SOCIAL	29
17.	PROGRAMA INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E COMBATE À POBREZA	31
18.	PROGRAMA DE INVESTIMENTO PÚBLICO (PIP)	33
19.	MEDIDAS PARA REANIMAÇÃO DA ECONOMIA NACIONAL	36
20.	PROGRAMA INTEGRADO DE INTERVENÇÃO NOS MUNICÍPIOS (PIIM)	38
21.	GLOSSÁRIO	42

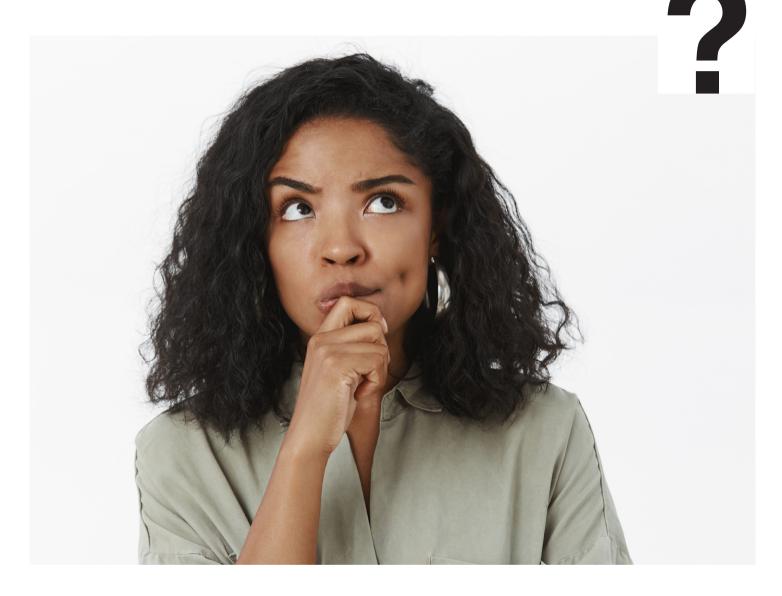
O que é o Orçamento Geral do Estado?



Orçamento Geral do Estado é o documento em forma de lei que reúne todas as receitas e despesas dos Estado, propostas pelo Governo e autorizadas pela Assembleia Nacional, dando a conhecer ao cidadão as prioridades do Governo para o ano. O orçamento é sempre uma previsão.

As receitas e as despesas que aí constam não são passadas, nem presentes. São receitas que se esperam cobrar e despesas que se prevêem realizar.

Para que serve o Orçamento Cidadão



Informar ao Cidadão de forma simplificada a composição e propósito do Orçamento Geral de Estado (OGE).

Garantir a participação dos cidadãos nas fases do processo Orçamental (Elaboração, Aprovação, Execução e Controlo), assegurando maior transparência na gestão dos recursos financeiros públicos.

Caro Cidadão,

É com satisfação que, o Governo Angolano por meio do Ministério das Finanças, vem comunicar de forma simplificada e de fácil compreensão, as prioridades e políticas públicas do Orçamento do Estado para o exercício económico de 2022.

Fases do ciclo orçamental

Instruções de elaboracão do OGE

Ano N-1 (Mai - Out)

Preparação

Aprovação

Discussão e aprovação por parte da Assembleia Nacional

Ano N-1 (Nov - Dez)

Obtenção das receitas previstas e realização das despesas

Ano N (Jan - Fev)

Execução

Prestação de Contas

Apresentação das receitas e despesas executadas

Ano N+1 (Set)

Aprovação da Conta Geral do Estado tendo em conta o parecer do Tribunal de Contas

Ano N+2 (Jun)

Fiscalização

Instituições públicas que recebem verbas do OGE, reúnem com a sociedade civil para obter contribuições relevantes à elaboração das suas propostas orçamentais, que depois remetem aoMINFIN, para as compilar num único documento e remeter ao Presidente para entrega à Assembleia até 31 de Outubro

Num prazo de 45 dias, a proposta deve ser discutida e aprovada pelos Deputados, com as eventuais alterações.

O Orçamento entra como proposta de Lei na Assembleia Nacional e sai em forma de Lei. A Lei do Orçamento Geral do Estado entra em vigor a 1 de Janeiro. O governo é responsável pela Execução Orçamental, isto é, obtenção das Receitas Previstas e realização das Despesas, nos termos da lei, ao longo do ano Orçamental.

Até 30 de Setembro do ano seguinte ao do Orçamento, o Governo apresenta a Conta Geral do Estado, onde é possível verificar as Receitas e Despesas executadas em relação às Orçamentadas

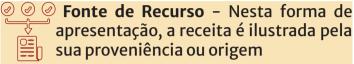
A Assembleia Nacional aprecia e vota a Conta Geral do Estado até 30 de Junho, tendo como base o parecer do Tribunal de Contas sobre a mesma

Formas de apresentação da Despesa e Receita

NO OGE, A DESPESA É APRESENTADA NAS SEGUINTES FORMAS: **QUANTO À RECEITA SÃO APRESENTADAS:**



Orgânica - O Executivo mostra o quanto cada instituição da Administração Pública vai gastar assim como a Assembleia Nacional e os Tribunais.



Natureza Económica - Dessa forma, o Executivo mostra como a despesa poderá influenciar a economia, através do consumo e do investimento.



Natureza Económica - Nesta forma de apresentação, a receita é ilustrada pela sua influência na economia.



Função - Aqui o Executivo mostra em que áreas de acção o Governo irá gastar ao longo do ano.



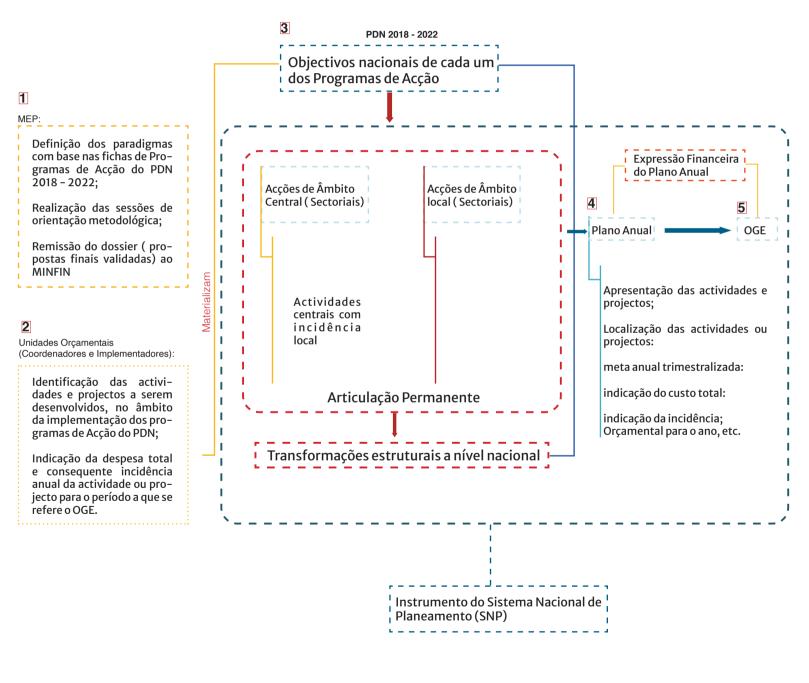
Programas - Nessa forma de apresentação, o Executivo mostra todas as suas des pesas arrumadas por programas orçamentais, como é o Água para todos, PIIM, etc.



Territorial - Nessa forma de apresentação do Orçamento, é vista a distribuição da despesa pelas províncias do País, como veremos adiante

Orçamento Programa

O OGE assume a natureza de orçamento programa (classificação funcional programática) por constituir um instrumento ao serviço da materialização da política económica e social do Governo, contida no Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022 revisto.



Abordagens de Orçamentação

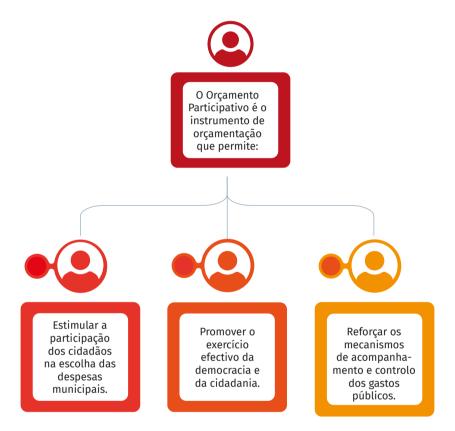
UM ORÇAMENTO SENSÍVEL AO GÉNERO

- O Orçamento para 2022 tem em conta as diferentes necessidades, interesses e realidades que homens e mulheres têm na sociedade devido aos papéis do género e considera as desigualdades existentes derivadas dessas realidades, fornecendo recursos para a sua eliminação e garantindo um acesso equitativo/semelhante aos bens e serviços públicos.
- Em termos metodológicos o orçamento sensível ao género trata-se de um instrumento de análise dos impactos do OGE na perspectiva do género. Foi identificada a existência de 56 programas (de um universo de 70) com acções orientadas ao género, com um impacto total de Kz 2 107 959 168 042 no OGE 2022.
- Nesta proposta orçamental, um total de sete
 (7) programas constituem os de maior impacto a igualdade do género, conforme ilustrado na tabela ao lado.

Programas com acções de forte impacto na promoção da igualdade de género	Valor da Despesa
Combate às Grandes En- demias pela Abordagem das Determinantes da Saúde	29 203 696 716,00
Desenvolvimento Local e Combate à Pobreza	113 415 753 401,00
Intensificação da Alfabe- tização e da Educação de Jovens e Adultos	2 236 348 294,00
Melhoria da Organização e das Condições de Trabalho	78 324 391,00
Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensi- no Primário	114 051 962 465,00
Melhoria da Saúde Mater- no-Infantil e Nutrição	17 684 723 370,00
Protecção e Promoção de Direitos da Criança	763 432 613,00
Total	277 434 241 250,00

Fonte: Direcção Nacional do Orçamento do Estado, Ministério das Finanças.





O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DIVIDE - SE EM:

Orçamentos dos Munícipes que é a verba inscrita no Orçamento da Administração Municipal ou ente equiparado sobre a qual os munícipes decidem livremente sobre os projectos a executar bem como a respectiva gestão, cujo montante é fixado no valor anual de **Kz 25 000 000 00**

Orçamento Participado da Administração Municipal que diz respeito ao orçamento cujo processo de elaboração e aprovação se desenvolve com a participação dos munícipes



ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO ORÇAMENTO DOS MUNÍCIPES

COMO OCORRE O ORÇAMENTO DOS MUNÍCIPES?

Munícipes, Comissões e Conselhos de Moradores.

Apresentam ao CTG as propostas de projectos e actividades.



Comité Técnico de Gestão (CTG)

Analisa e aprova as propostas até ao limite orçamental anual, apresenta publicamente os projectos vencedores, desenha a matriz orçamental (projectos vencedores e estimativa de custos) e apresenta à Administração Municipal.



Administração Municipal

Inscreve na sua proposta orçamental os projectos e actividades aprovados pelos CTG e é a responsável pela distribuição dos recursos financeiros pelos projectos aprovados pelo CTG.

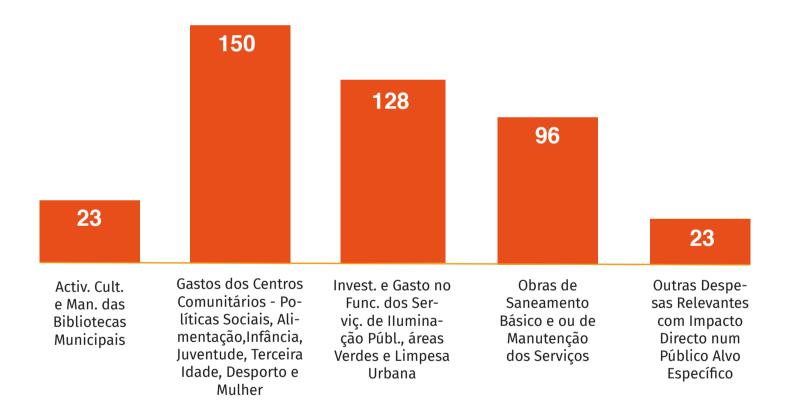
Iluminação pública e áreas 01 verdes Saneamento básico e limpeza 02 urbana Apoio aos centros comunitários (infância, juventude, 03 terceira idade, desporto e mulher) Manutenção das bibliote-04 cas municipais e realização de actividades culturais Outras despesas que os CTGOM entendam aprovar,-05 desde que no limite do valor

Com este importante instrumento o Governo angolano proporciona a oportunidade do cidadão poder participar activamente no processo orçamental



Para 2022 o valor global orçamentado para o Orçamento dos Munícipes é de Kz 1 294 86 milhões, referentes a 414 projectos aprovados pelos Comités Técnicos de Gestão. Das 5 áreas de intervenção previstas, destaca-se o eixo

"Gastos dos Centros Comunitários Políticas Sociais, Alimentação, Infância, Juventude, Terceira Idade, Desporto e Mulher" com 150 projectos inscritos.

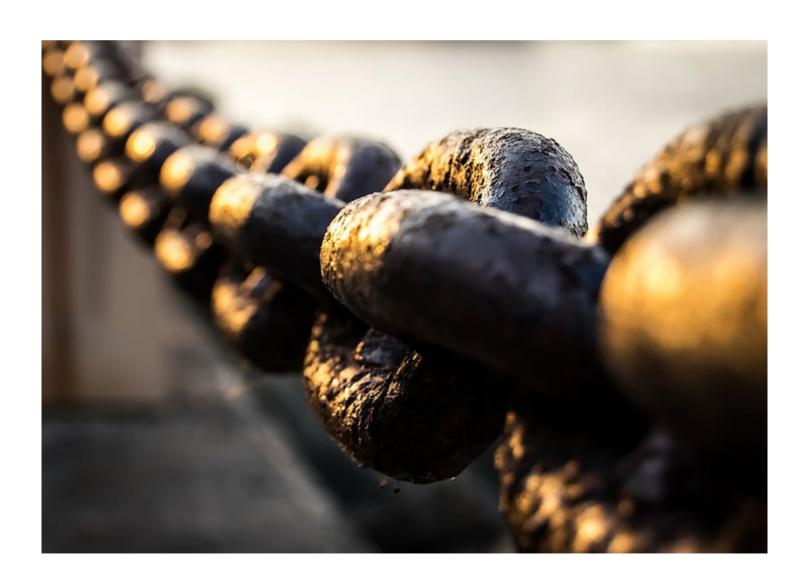


Nota: Informação reportada diz respeito a 64 Municípios que já constituíram os seus Comités Técnicos de Gestão)

Linhas de força que sustentam o OGE 2022 de orçamentação

Em termos gerais, o OGE 2022 pretende continuar a agenda das reformas económicas, para em resumo atrair mais investimento privado, o que gerará mais riqueza e empregos. Especificamente, o OGE 2022, aponta-nos as seguintes linhas de força:

- Controlar a Pandemia para salvar vidas e preservar a retoma do crescimento
- Melhorar os fundamentos fiscais para fortalecer a estabilidade macroeconomica e a solidez da vida
- Apoiar a economia, defender os rendimentos e o consumo para as famílias para impulsionar o crescimento
- Estimular o investimento público para alavancar o emprego e o crescimento



O que mudou entre o Orçamento actual e o anterior



- Ajustamento das taxas de 36 categorias de produtos constantes da Pauta Aduaneira. (n.º 4 do artigo 15.º)
- Atribuição de benefícios as importações realizadas por Operadores Econômicos Autorizados (OEA) (artigos 18.⁻)
- Redução das taxas do IVM para às embarcações e aeronaves. (artigo 21.⁻)
- Redução da tributação do sector da restauração, turismo e hoteleiro em sede do
 IVA à taxa única de 7%. (ns. 2 e 3 do ar-

tigo 14.º)

 Elaboração de um Plano Único de Flexibilização de Pagamentos abrangendo todos os impostos e que determinará num único Manual, os critérios de adesão ao plano, as obrigações abrangidas, a quem se aplica e como os pagamentos podem ser feitos

Previsões para a economia em 2022

O OGE 2022 foi elaborado com base nos seguintes dados:

Indicadores	2020	2021		2022
malcadores		Revisto	PME	OGE
Inflação fim de período	25,1	18,7	26,8	18,0
Produção de Diamantes (Mil quilates)	7 910,0	9 141,0	7 182,3	10 055,0
Preço Médio dos Diamantes (USD/quilate)	120,7	184,6	184,6	184,6
Produção de Petróleo + LNG Anual (Milhões Bbl)	580,7	558,7	542,9	553,2
Produção Petrolífera (Mil Bbl/dia)	1 271,0	1 220,4	1 130,4	1 147,9
Preço Médio do Petróleo (USD/Bbl)	41,3	39,0	67,5	59,0
Preço Médio do LNG (USD/BOE)	24,4	26,7	26,7	33,0

O Orçamento de Estado baseia-se num cenário macroeconómico. Entre outras variáveis é essencial prever o crescimento do produto (PIB)

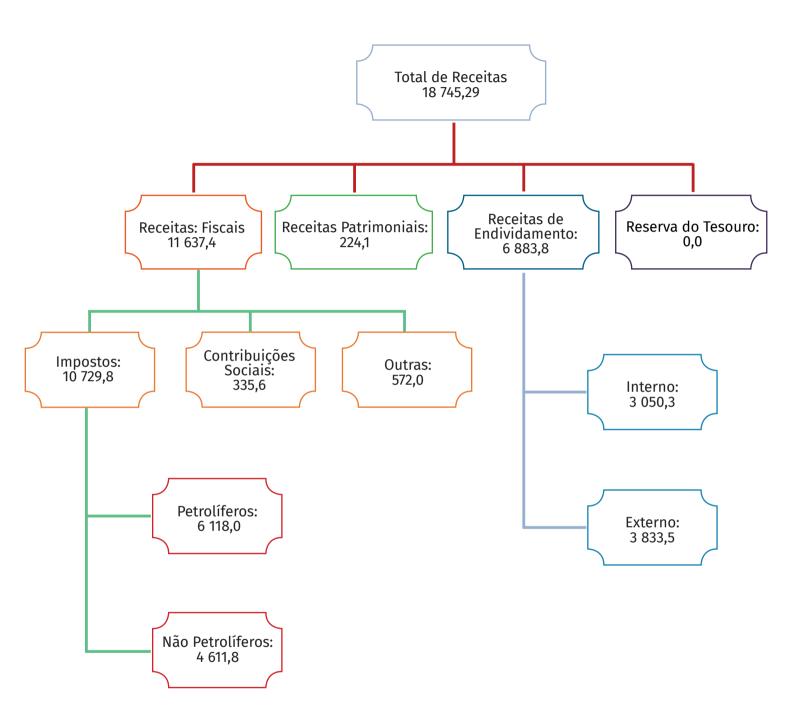
que é a produção de bens e serviços da economia nacional, num determinado período.

Para o PIB, prevê-se as seguintes taxas de crescimento:

PIB Real e Componentes (%)	2020	2021		2022	
rib Real e Componentes (70)	2020	OGE	PME	OGE	
PIB global a preços de mercado	- 5,4	-	0,2	2,4	
(a) Petróleo e Gás Natural	- 8,3	- 6,2	- 10,6	1,6	
Petróleo	- 8,1	- 5,2	- 11,1	1,5	
Gás	- 13,4	- 20,7	11,0	4,2	
(b) PIB não Petrolífero	- 4,0	2,1	5,2	3,1	
Agricultura	5,6	2,5	4,6	4,3	
Pescas e derivados	-1,3	1,2	33,0	4,0	
Extracção: Diamantes, Minerais Metálicos e Outros Minerais	-12,3	14,3	- 9,6	10,0	
Indústria transformadora	- 1,5	1,9	2,0	5,0	
Construção	1,1	1,3	- 10,0	2,4	
Energia	7,8	5,0	5,0	4,0	
Serviços mercantis	- 3,3	1,8	6,8	2,3	
Outros (Sector Público Administrativo)	- 3,2	-	1,9	1,5	
PIB Nominal (mil milhões de Kz)	34 368,7	41 999,2	49 441,5	54 578,2	
dos quais: Não Petrolífero	25 424,8	31 963,0	33 496,0	40 752,8	

Fonte: Ministério da Economia e Planeamento (MEP)

Fontes de receitas do Estado



Os recursos financeiros do OGE 2022 advêm sobretudo da receita de Endividamento e dos Impostos Petrolíferos, que em conjunto representam mais de 69,3% da receita total.

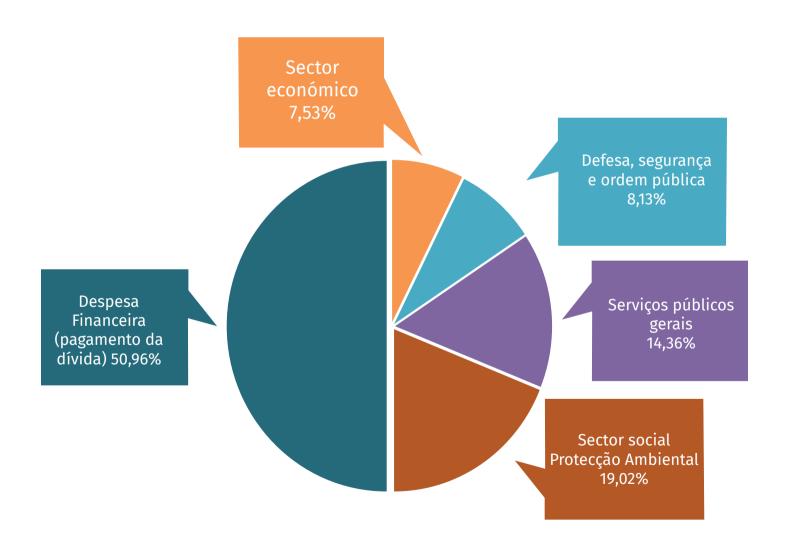
A representatividade dos Impostos não Petrolíferos, em 39,63% das receitas fiscais totais, resulta, em parte, do contínuo aumento da base tributária e da retoma do sector empresarial público.

Em que áreas serão aplicados os recursos públicos?

DESPESAS DO OGE 2022 INCLUINDO A DÍVIDA

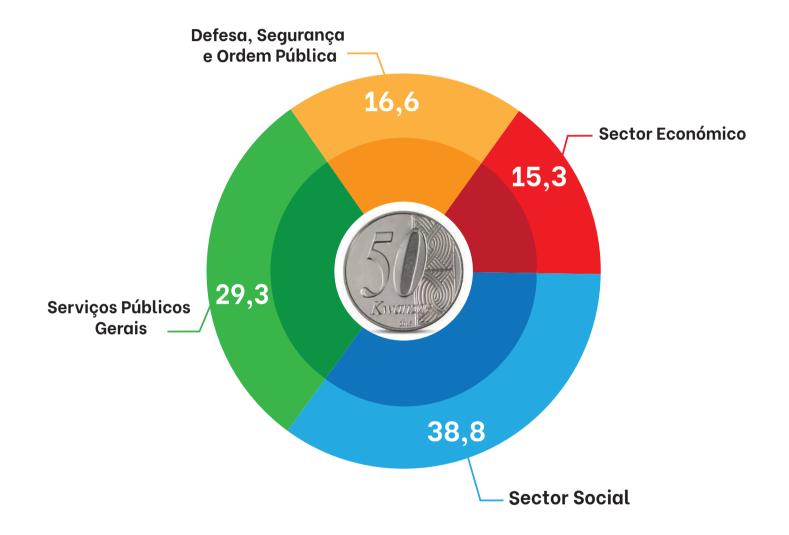
O OGE previsto para o exercício económico de 2022 está fixado em Kz

18 745,29 mil milhões, mais 27% em relação ao OGE 2021.



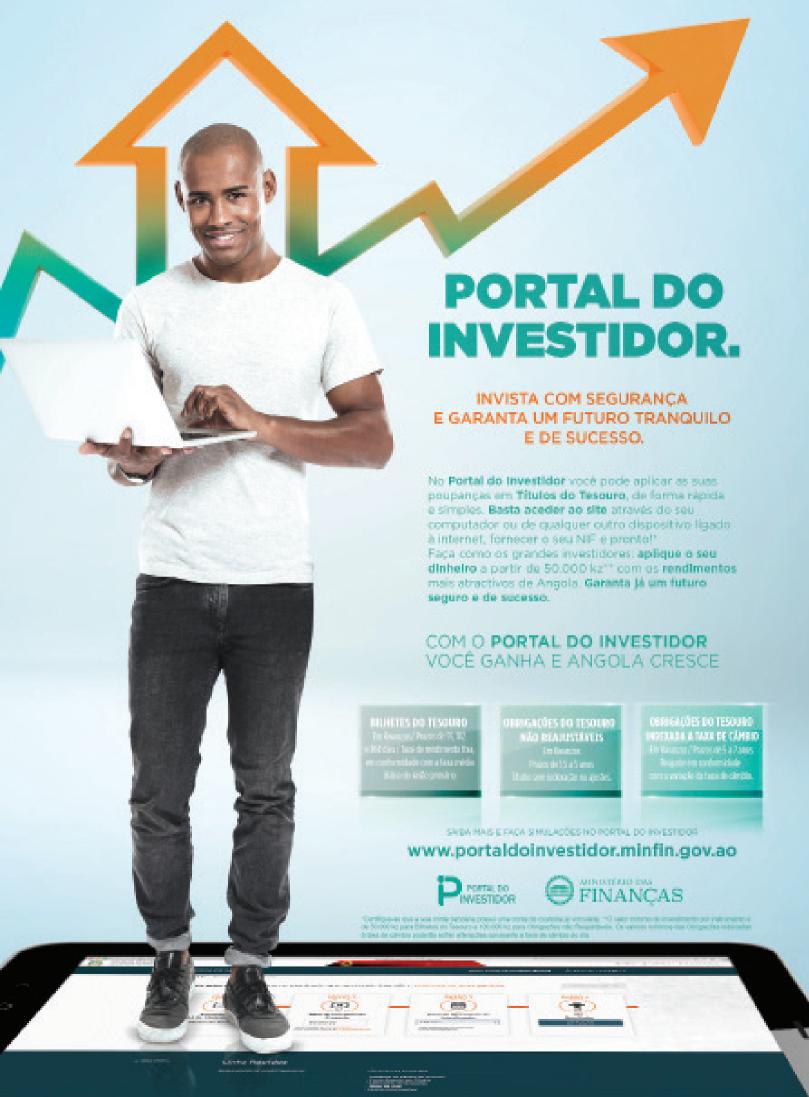
Fonte: OGE 2022

DESPESAS DO OGE 2022 EXCLUINDO A DÍVIDA



Fonte: OGE 2022

Nota: Não inclui o peso da dívida pública





O aumento do investimento do sector económico deve-se em grande medida à estratégia de dinamizar a economia nacional, com ênfase no fomento da iniciativa privada.

Aqui destacam-se projectos que visam a melhoria do ambiente de negócios e concorrência ou ainda os projectos do sector eléctrico, fomento da produção agrícola, desenvolvimento das tecnologias, melhoria da segurança alimentar, entre outros.



O compromisso para com o sector social visa dar continuidade ao asseguramento da concretização dos objectivos de desenvolvimento sustentável (Agenda 2030 - ONU) e inclusivo do país.





Este crescimento é suportado pelo aumento da dotação orçamental atribuída aos Serviços Gerais (324%) e aos Órgãos Judiciais (104%). De realçar também o orçamento ligado às Relações Exteriores com um aumento de 96%, dos Órgãos Executivos (+28%), ajuda económica externa (+25%), etc.





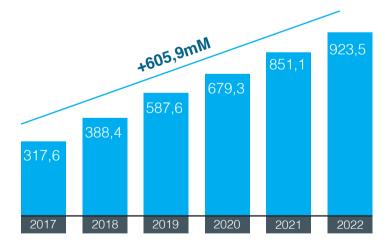
A dotação referente à defesa regista um acréscimo de cerca de 18%, destacando o apetrechamento técnico-militar e o programa de desenvolvimento da industria da defesa.

A Saúde em detalhe



No OGE de 2022, a saúde tem um peso de 4,9% (considerando a dívida) e 9,8% retirando o peso da dívida, correspondendo assim a mais de 923 mil milhões e representando um incremento de 9% em relação ao OGE 2021 aprovado.

O gráfico ao lado mostra que, do período de 2018 a 2022, o Sector da Saúde apresenta sucessivo crescimento orçamental, sendo que de forma acumulada corresponde a um aumento de 101% num horizonte temporal de 5 anos.



Top programas da Saúde 2022

Na Função Saúde, cerca de Kz 161,28 mil milhões (17, 5%) dos recursos serão destinados ao combate à melhoria Da assistência médica e medicamentosa, para além de outros programas do sector da saúde.

Os recursos destinados ao Programa acima mencionado, visam assegurar a melhoria dos cuidados primários de saúde, bem como acautelar o fornecimento suficiente de medicamentos para as doenças mais comuns, como a malária, a tuberculose, VIH / Sida, doenças de origem hídrica, como a parasitose e outras negligenciadas, para além de doenças crónicas não transmissíveis.

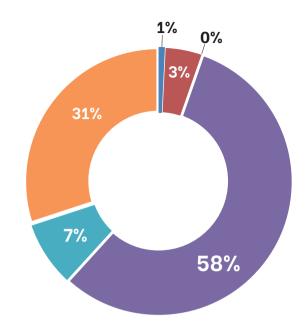


O Combate à malária continuará a merecer atenção especial no orçamento, de tal modo que o projecto beneficia mais de Kz 38 mil milhões (+105% do que em 2021 – cerca de 19 Mm).

A saúde materno-infantil, por outro lado, beneficia cerca de Kz 17,55 mil milhões (+ 663% face aos 2,3 Mm em 2021) em diversos projectos que visam melhorar o quadro da saúde nas diferentes localidades do país, com a construção de hospitais, centros materno infantis, programa de vacinação entre outros.

Dotação por Sub-função no Sector da Saúde:

No OGE 2022, os Serviços de Saúde Pública terão o maior orçamento do sector, representando cerca de 58%, conforme se ilustra:



- Produtos, Aparelhos E Equipamentos Médicos
- Serviços De Centros Médicos E De Maternidade
- Serviços De Saúde Ambulatórios
- Serviços De Saúde Pública
- Serviços Hospitalares Especializados
- Serviços Hospitalares Gerais



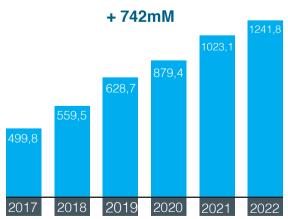


A Educação em detalhe



O OGE 2022 comporta recursos em mais de Kz 1.241,81 mil milhões para o sector da educação, o que corresponde a um aumento de 21% em relação ao OGE 2021.

No gráfico ao lado é visível a evolução positiva do orçamento da educação que entre 2018 e 2022 registou um crescimento médio anual de 22%.



Top programas da Educação 2022

Ao nível de todo território nacional estão previstos vários programas para a educação, entre os quais destaca-se a Melhoria da Qualidade e Desenvolvimento do Ensino Primário, que beneficia de uma dotação de Kz 113,6 Mil Milhões, correspondente a 9,2% do orçamento do sector.

Principais projectos:

Prestação de serviços de ensino superior, Prestação de Serviço de Ensino, Elaboração e Edição de Manuais Escolares, Aquisição de Carteiras Escolares, com dotações orçamentadas de Kz 105,99 Mm, Kz 38,66 Mm, Kz 26,79 Mm, Kz 19,46 Mm, respectivamente.

Bolsas de Estudo no OGE 2022

1 – Para este campo de actuação, estão orçados para o presente ano mais de Kz 34 mil milhões.

No gráfico abaixo, ilustramos o TOP 6 de Programas com maior orçamento. Destaque para "Acções correntes" com Kz 1 050,43 mil milhões.

6.64 - Desenvolvimento local E Combate À Pobreza

8,11 - Melhoria E Desenvolvimento Do Ensino Técnico--Profissional

23,76 - Melhoria Da Qualidade do Ensino E Desenvolvimento Da Investigação Cientifica E Tecnológia

23,86 - Desenvolvimento Do Ensino Secundário Geral

113,65 - Melhoria da Qualidade E desenvolvimento Do Ensino primário

1 050,43 - Acções Correntes



Leitura territorial do Orçamento 2022 (% despesa territorial)

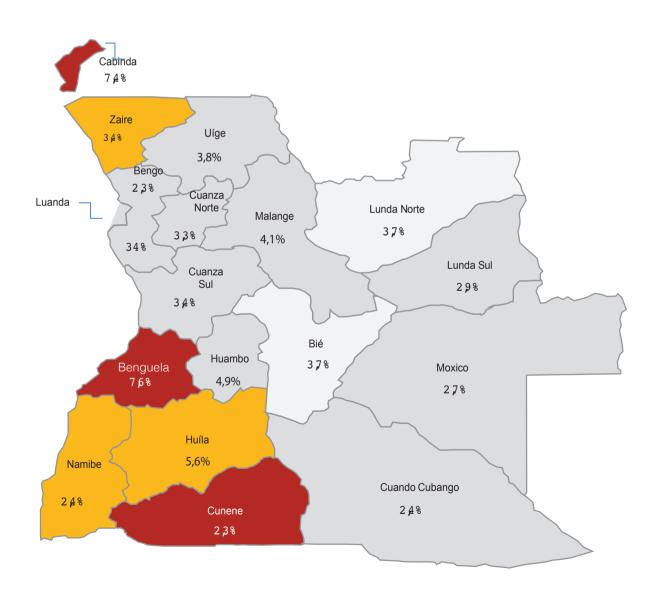
A distribuição orçamental pelas 18 províncias do país, representa um total de 17,1% (3 220,2Mm) do OGE 2022, constituindo assim um incremento de 30,9% face ao valor alocado no OGE 2021.

A Província de Luanda apresenta a maior dotação orçamental (34%), seguindo-se Benguela, Cabinda, Huíla, Huambo e Malanje com 7,6%, 7,4%, 5,6%, 4,9% e 4,1% da despesa territorial, respectivamente.

As províncias do Cunene, Bengo e Cuando Cubango estão entre as que apresentam menor dotação orçamental.

Vários factores influenciam a distribuição dos recursos, dentre estes a concentração populacional e o nível de actividade económica de cada província.

Contudo, não obstante a concentração ser visível, o Executivo tem vindo a envidar esforços no sentido de reduzir as assimetrias regionais existentes.



Protecção social



O Executivo tem levado a cabo o Projecto de Fortalecimento do Sistema Nacional de Protecção Social, nas 18 províncias do país. Entretanto, este projecto possui três componentes, sendo a mais relevante a das transferências monetárias, com vista a beneficiar cerca de 1.608.000 famílias e ajudar no combate à pobreza.



Programa KWENDA



Este Programa foi oficialmente lançado em 2020 pelo Executivo e visa beneficiar mais de um milhão de famílias vulneráveis angolanas.

O Programa tem duração de 3 anos e tem

em conta três componentes principais:

- 1. Transferências sociais monetárias, por via da atribuição trimestral atribuição trimestral de KZ 25,500 a cada família beneficiária;
- 2. Inclusão produtiva, por via de acções geradoras de rendimento, para famílias cadastradas com capacidade produtiva;





3. Cadastro social único das famílias vulneráveis, saber quantas precisam do apoio directo do Governo, numa plataforma integrada de protecção social.

Para o OGE 2022, o Programa KWENDA conta com uma dotação orçamental de mais de 45 mil milhões.



Programa Integrado de Desenvolvimento local e Combate à Pobreza



Objectivos

- Contribuir para a Eliminação da Pobreza Extrema;
 Concluir o processo de reintegração dos 80.537 Ex-militares;
- Promover o acesso dos cidadãos aos factores de produção: Terra, Capital, Equipamento e Conhecimento.





Estratégia de Intervenção 2018 - 2022 Redução dos índices de incidência da Pobreza de 36,6% para 25%, até 2022, criando efeitos geradores de renda e de produção;

Orientação clara para o Desenvolvimento Local como estratégia de Combate à Pobreza, na perspectiva da Municipalização da Acção Social;

Em cada um dos **164 Municípios** é alocado **Kz**: **28.000.000,00/**mês para realizar despesas deste Programa;

No OGE 2022 o Programa está orçado em Kz: 64 406,01 mil milhões*.

* Refere-se aos órgãos da Administração Local do Estado.











Programa de Investimento Público (PIP)

- Estão inscritos para este exercício **3.589** Projectos no Programa de Investimento Público que totalizam Kz 1788,61 mil milhões executados por diversos Órgãos Orçamentais, sendo que os principais projectos estruturantes encontram-se no sector de energia e águas, construção e transportes.
- No leque de Projectos do sector da Energia e Águas, o destaque vai para a execução de Infraestruturas que visam aumentar a capacidade de Produção e distribuição de energia eléctrica e água potável.

Ministério Da Energia e Águas

Principais Projectos	VALOR DESPESA (KZ)
85 - Construção Sistema 4 (Eta Bita) Sistema De Distribuição Água- Luanda	99 385 000 000,00
240 - Construção Do Aproveitamento Hidroeléctrico De Caculo Cabaça	31 886 527 721,00
16856 - Instalação De Uma Central Solar Fotovoltaica Biópio - Benguela	28 642 713 247,00
16855 - Instalação De Uma Central Solar Fotovoltaica Benguela - Benguela	16 179 777 716,00
418 - Construção Do Aproveitamento Hidroeléctrico De Laúca E Sistema De Transporte Associado	15 745 645 002,00
16455 - Construção Lt 220 Kv Lubango Ao Namibe E Respectivas Subestações	13 269 465 936,00
16713 - Construção Da Linha De Transporte De Energia (400kv) De Malanje - Saurimo, E Respectivas Subestações	11 419 380 074,00
1331 - Construção Do Sistema De Adução Distribuição Eta Quilonga Grande Sistema De Distribuição Associado/Minea	11 348 975 108,00
17087 - Construção Da Lt 220 Kv Gove - Matala E Respectivas Subestações	9 447 399 878,00
2244 - Ampliação Da Estação De Tratamento De Água De Cacuaco - Candelabro - Fase 3	9 426 335 634,00

• No sector dos Transportes realçam-se os projectos de construção de infraestruturas aeroportuárias, marítimas e ferroviárias, para melhorar a circulação de pessoas e bens no território nacional, destacando-se o projecto de Construção do Nail em Luanda.



Ministério Dos Transportes

Principais Projectos	VALOR DESPESA (KZ)
2157 - Construção Do Nail Em Luanda	134 735 834 229,00
519 - Construção Do Novo Porto Caio Em Cabinda/Mintrans	108 827 766 099,00
6201 - Implementação Do Pgceac 2a Fase	29 876 152 412,00
2622 - Construção Das Infra-Estruturas Integradas Para O Desenvolvimento Da Baia Do Namibe	23 407 321 987,00
6676 - Reabilitação Da Pista Do Aeroporto Internacional 4 De Fevereiro Luanda	18 997 657 078,00
1886 - Construção De Um Quebra Mar Para A Nova Ponte Cais De Cabinda	15 129 690 001,00
16451 - Construção E Apetrechamento Do Aeroporto Mbanza Kongo	14 326 609 767,00
204 - Construção Ramal Ferroviário De Ligação Baia Nail	11 571 876 908,00
1644 - Construção Da Estação Do Kapalanga - Cfl	11 450 992 813,00
2228 - Construção E Apetrechamento Da Oficina Das Dmu'S No Cfl (Cazenga)	10 418 754 859,00

• No sector das Obras Públicas realce para os projectos de reabilitação de estradas nas variadas regiões do país, destacando-se a Reabilitação e Conservação da Estrada Nacional 120, com valor global de AKZ 17.7 mil milhões.

Ministério Das Obras Públicas E Ordenamento do Território



Ministério Das Obras Públicas E Ordenamento do Território

Principais Projectos	VALOR DESPESA (KZ)
1664 - Construção De Infra-Estruturas Rodoviárias - Projecto Marginal Da Corimba	29 047 855 802,00
517 - Construção Da Via Marginal Sudoeste 2a Etapa - Luanda	9 009 729 334,00
16710 - Reabilitação Do Troço De Estrada Rio Pêzo/Saurimo, Numa Extensão De 81 Km - Lote 9, Na Província Da Lunda Sul	7 498 469 672,00
16712 - Reabilitação Da Circular De Saurimo, Extensão De 60,0 Km - Lunda Sul	7 388 587 921,00
16711 - Reabilitação Do Troço De Estrada Rio Tó/Rio Pêzo, Numa Extensão De 72 Km - Lote 8, Na Província Da Lunda Sul	6 851 633 202,00
16844 - Reabilitação Da En 230, Troço Caculama/Rio Lui, (60 Km), Na Província De Malanje - Lote 2	6 635 171 459,00
16843 - Reabilitação Da En 230, Troço Malanje/Caculama (57 Km), Na Província De Malanje - Lote 1	5 537 211 016,00
16845 - Reabilitação Da En 230, Troço Rio Lui/Xá Muteba, (60 Km), Na Província Da Lunda Norte - Lote 3	5 037 245 096,00
16849 - Reabilitação Da En 230, Troço Sapimbe/Rio Tô, (61 Km), Na Província Da Lunda Norte - Lote 7	4 716 794 363,00
16848 - Reabilitação Da En 230, Troço Muamussanda/Sapimbe, (53 Km), Na Província Da Lunda Norte - Lote 6	4 680 117 100,00

Medidas para reanimação da economia Nacional

Com objectivo de reanimar o sector produtivo e impulsionar a diversificação económica, o Governo tem em execução um conjunto de programas e medidas para melhorar o ambiente

de negócio, articulados com as linhas mestras do PDN 2018-2022 e do PRODESI (Programa de Diversificação e Substituição das Importacões).



PROGRAMA DE APOIO AO CRÉDITO

O PAC está disponível para apoiar um conjunto de **16 tipos de operações**, relacionadas com os **54 produtos** prioritários do PRODESI.

Desde a sua implementação, o PAC já aprovou um total de **22 projectos** que correspondem a Kz **35,92 mil milhões**, distribuídos pelas províncias do Bengo, Benguela, Cuanza Norte, Cuanza Sul, Huíla, Luanda, Namibe e Uíge.

Para 2022, O BDA concederá crédito para uma parcela dos juros negociados (podendo atingir 75% da taxa acordada) com os bancos comerciais. Irá também pagar uma parcela dos prémios de seguros, com a finalidade de reduzir o risco de crédito.



PROGRAMA DE PRIVATIZAÇÕES

prevê para o segundo semestre de 2022 a privatização de 48 activos em processos com complexidade diferente em diferentes dimensões (desempenho financeiro, estrutura societária, relatórios financeiros).

A venda desses activos no âmbito do programa tem sido feita de três formas: Privatizações em Bolsa de Valores, Privatizações por Concurso Público e Privatizações por Concurso Limitado por Prévia Qualificação.

Em Janeiro deste ano, no balanço divulgado pela instituição, o programa tinha atingido, até a altura, um grau da execução de 52,1 %, tendo registado, em média, 2,4 concorrentes por processo, sendo que do total privatizado, 54 activos (74%) foram adjudicados à empresas nacionais, sendo que do total dos 73 activos privatizados (73), 41 estão operacionais e 32 em fase de arranque.

Em termos de execução financeira, o valor da adjudicação totalizava cerca de Kz 850,17 mil milhões, e o valor recebido cifrava-se em cerca de Kz 469, 67 mil milhões, dos quais Kz 73,299 mil milões em numerário e 396,37 mil milhões de Kz em troca de activos, destacando-se neste ponto a inclusão no PROPRIV da participação de 31,78% que a Sonangol detinha na Puma

Energy. O valor das prestações vencidas atingiu Kz 87,8 mil milhões, estando Kz 14,7 mil milhões em incumprimento (16,8 %).

O Programa de Privatizações, iniciado em meados de 2019, visa essencialmente fortalecer o sector privado de Angola, tornando-o mais eficiente e competitivo. Afigura-se também como uma das linhas condutoras da reestruturação e redimensionamento do Sector Empresarial Público (SEP).

O PROPRIV está alinhado com o **Programa de Desenvolvimento Nacional (PDN 2018-2022)** e enquadra-se na reforma das finanças públicas, tendo em vista a promoção da estabilidade macroeconómica, o aumento da produtividade da economia nacional e o alcance de uma distribuição mais equitativa do rendimento.



FONTE: OGE 2022



PROGRAMA INTEGRADO DE INTERVENÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O PIIM é uma peça do Programa de Investimentos Públicos que visa o reforço do processo de desconcentração e descentralização financeira do Estado, com a implementação de variados projectos nos diversos domínios da vida social e económica dos **164 municípios**. Para este orçamento, o PIIM contempla uma incidência financeira de Kz 302,17 mil milhões



TEM COMO OBJECTIVO

Materializar acções de Investimento Públicos (PIP);

Despesas de Apoio ao Desenvolvimento (DAD) e de Actividades Básicas (Act).

PRIORIDADES DO PIIM

Promover o crescimento económico, social e regional mais inclusivo no País;

Aumentar a autonomia dos **164 municípios** de Angola no âmbito da política de desconcentração e descentralização das competências administrativas;

Aumentar a qualidade de vida em todo o território nacional.







PROGRAMA DE ACÇÃO PARA A FORMAÇÃO DE EM-PREGABILIDADE

Visa estimular a criação de emprego para o sector produtivo da economia, com impacto directo nos jovens e empreendedores;

No ano de 2022, a implementação do PAPE vai incidir, essencialmente, na promoção dos programas de fomento ao auto-emprego, incentivo ao empreendedorismo, atribuição de microcrédito, apoio as actividades no meio rural com ênfase na agricultura, pescas e comércio rural, prevendo beneficiar 24.000 cidadãos e gerar 30.300 empregos directos.

Este ano, o Programa tem disponíveis Kz 5,87 mil milhões no OGE.

Ao nível da implementação do PAPE, estão em construção dois centros de formação profissional (Namibe e Bié) e em reabilitação cinco (Luanda, Lunda Sul, Kuanza Norte, Zaire) que entrarão em funcionamento em 2022, alargando assim a oferta formativa do Sistema Nacional de Formação Profissional. Paralelamente a esta iniciativa estruturante serão capacitados no domínio da formação profissional 48.000 jovens em várias especialidades. de encubadoras para start-ups tecnológicas.

Com o objectivo de cuidar e proteger os importantes sinais de recuperação (cresc. previsto de 2,4%) da economia angolana e promover o reavivamento do crescimento, dos empregos e salários através do importante papel do sector privado, o Executivo prevê em 2022 reforçar os Veículos Públicos de Financiamento à economia, com um pacote financeiro no valor total de Kz 100 mil milhões, permitindo recapitalizar:

Fundo Activo de Capital de Risco Angolano (FACRA)

 Para que se possa aceleradamente apoiar as micro, pequenas e médias empresas (MPE´s) e impulsionar empreendedores com necessidade de financiamento a prazo





Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrícola (FADA)

 Visando intensificar os apoios à actividade agrícola no país



O Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário (FADA) foi criado pelo Decreto Presidencial n.º 233/16 de 9 de Dezembro e o seu funcionamento está em linha com outros normativos e directivas legais tais como a Lei n.º 14/21 do Regime Geral das Instituições Financeiras, Lei n.º 41/20 de 23 de Dezembro — Lei dos Contratos Públicos, entre outros.

Trata-se de uma instituição financeira não bancaria de referência, encarregue de alocar recursos financeiros sob forma de crédito as acções viradas para o desenvolvimento da produção alimentar das explorações agrícolas familiares, cooperativas, associações, micro e pequenas empresas do sector agrícola e que tem como visão liderar com segurança, rentabilidade e competitividade, enquanto um dos principais instrumentos financeiros do Estado no provimento de soluções financeiras para o apoio ao fomento e desenvolvimento agrário

Actualmente existem vários Programas e Projectos do Governo que estão a ser implementados com recurso ao FADA, dos quais se destacam os seguintes:

1. Fertilizangola

No âmbito das Medidas de Política para a redução do preço de venda ao público dos fertilizantes para a campanha agrícola 2021/2022, aprovadas pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, na sua 6ª reunião ordinária de 29/06/2021, o FADA adquiriu fertilizantes para beneficiar apenas famílias camponesas, individualmente consideradas ou agrupadas em associações ou cooperativas e escolas de campo, mediante o pagamento de 65% do preço da venda ao público dos fertilizantes (NPK 12-24-12, Sulfato de Amónio e Ureia), sendo os restantes bonificados pelo Executivo.

Assim, no acto da compra dos fertilizantes, o beneficiário paga ao FADA o down payment de kz 5 000,00 por cada saco de 50kg, sendo que o remanescente deve ser registado no FADA como crédito e deverá ser pago em duas prestações semestrais após colheita, ambos mediante depósito ou transferência bancária à favor do FADA em alguma das suas coordenadas bancárias.

Este projecto está a ser coordenado pelo MI-NAGRIP (Ministério da Agricultura e Pescas) e Governos Provinciais de Benguela, Bié, Huíla, Malanje, Cuanza Sul e do Huambo (províncias piloto) e ficou orçado no valor de Kzs 17,2 Mil Milhões.

2. 500 Tratores

Fruto da orientação emanada pelo Presidente da Republica para o financiamento de 500 tractores a fundo perdido às cooperativas de ex-militares à nível nacional. Este projecto está a ser coordenado pelo MASFAMU (Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher) e ficou orçado no valor de Kzs 15,5 Mil Milhões.

Até a presente data já foram entregues aproximadamente **250 Tratores** em províncias em variadas províncias do País.

Quanto aos Programas e Projectos do Governo por iniciar, ou em fase de pré implementação, o foco recai sobre os seguintes:

1. Abastecimento Técnico e Material (ATM)

Tem por objectivo eleger as linhas gerais para a concretização dos pressupostos que concorrem para a materialização do Programa Nacional de Apoio ao Abastecimento Técnico e Material (ATM) para a produção vegetal e animal, dirigidos aos produtores organizados em cooperativas e associações ou de modo individual incluindo a mulher rural e os desmobilizados das Forças Armadas Angolanas e da Polícia Nacional.

Com esta iniciativa pretende-se assegurar os resultados previstos para a presente campanha agrícola 2021/2022, sendo que numa primeira fase serão contemplados os beneficiários das províncias de maior expressão agrícola, nomeadamente: Luanda, Huíla, Benguela, Huambo, Bié, Cuanza-Sul, Uíge, Cuando-Cubango, Namibe, Moxico, Lunda-Norte, Cabinda e Malanje.

A iniciativa será suportada pelos seguintes objectos específicos:

- Prestação de auxílio na evolução e aceleração da agricultura e pesca familiar, com foco na satisfação das necessidades dos produtores familiares;
- Promoção do fortalecimento das relações entre intervenientes nas cadeias produtivas da agricultura, pecuária e pesca e a cadeia de logística e distribuição;
- Capacitação técnica e financeira dos produtores familiares;
- Desenvolvimento de competências empresariais, convertendo camponeses em agricultores e estes em cooperativas ou empresas agrícolas; e
- · Gerar emprego, garantir segurança alimentar e combater a pobreza.

Este projecto já foi aprovado pela Equipa Económica e está a ser coordenado pelo MEP/MIN-FIN/MINAGRIP com a participação especial do FADA, prevê um orçamento que vá ascender os kzs 15 Mil Milhões.

2. Algodão

Está numa fase muito inicial: estão a ser preparadas as peças, definição do público alvo, nível de abrangência por Região, definição de parceiros e etc.

Para a sua implementação, prevê-se um orçamento na ordem de kz 2 Mil Milhões.

Fundo de Garantia de Crédito (FGC)

• Com o objectivo de reforçar e acelerar o acesso das empresas aos recursos do sistema bancário nacional

Fundo de Garantia de Crédito

O Fundo de Garantia de Crédito (FGC) é uma instituição financeira não-bancária que actua sob supervisão do Banco Nacional de Angola. Criada em **2012** em linha com o estipulado nas regras definidas no Regulamento para o Mecanismo de Garantias Públicas para as Micro, Pequenas e Médias Empresas e Empreendedores Singulares de Angola.

Aolongodedezanos de existência, o FGC viabilizou a contratação de financiamentos bancários num valor superior a Kz 130.000.000.000,000 (cento e trinta mil milhões de kwanzas), sendo responsável pela promoção, defesa e desenvolvimento do Sistema Nacional de Garantias, e actuando como contragarante nas operações das demais instituições, em conjunto com todas as instituições financeiras que se dedicam à concessão de garantias de crédito.

A emissão das referidas garantias de crédito para a cobertura de financiamentos bancários concedidos pelos bancos comerciais, estão em linha com a política de diversificação da produção nacional e fomento da actividade empresarial no actual contexto macroeconómico do país.

Entre as iniciativas para o fomento da produção nacional passíveis de beneficiar da garantia de crédito, incluem-se o Aviso do Banco Nacional de Angola n.º 10/20, de 03 de Abril, sobre a concessão de crédito ao sector real da economia, e o Projecto de Apoio ao Crédito (PAC), gerido pelo Ministério da Economia e Planeamento e enquadrado no Programa de Apoio à Produção, Diversificação das Exportações e Substituição de Importações (PRODESI).

A emissão da garantia do FGC aos interessados normalmente é feita recorrendo as seguintes opções:

1. Solicitando o crédito por via de

qualquer sociedade comercial, em nome individual, ou através de cooperativas legalmente constituídas. Em qualquer caso, os processos de solicitação de crédito são entregues a nível nacional, na agência mais próxima do banco com que trabalham e, em caso de necessidade, é o próprio banco que solicita, em nome do seu cliente, a garantia de crédito.

2. Alternativamente, as empresas também podem apresentar os processos de solicitação de crédito na sede do FGC, em Luanda, e após a aprovação prévia da garantia, a empresa entregar o processo ao banco com que trabalha, acompanhado de certificado da aprovação da garantia.

Ao emitir a garantia de crédito, o FGC assume perante o banco, como garante, o compromisso de reembolsar parcialmente a dívida de um cliente, caso este esteja comprovadamente incapaz de continuar a honrar o crédito, com excepção das situações preveníveis pelos bancos, em que a incapacidade resulte de fraude do cliente e de desvio dos recursos do propósito do crédito. A execução da garantia de crédito concede o direito ao FGC de recuperar o valor pago ao banco pela apropriação e alienação do património do cliente.

Considerando tratar-se de recursos públicos em risco, o FGC emite a garantia em função da viabilidade dos projectos e competência dos promotores e gestores dos mesmos. A concessão de garantias é sempre limitada pelas normas e práticas de gestão do risco impostas e recomendadas às instituições financeiras.



GLOSSÁRIO

Despesa Pública - Refere-se a todas as despesas do Estado, incluindo dos organismos que dele dependem, incluindo fundos e serviços autónomos, instituições sem fins lucrativos e a segurança social.

Despesa Corrente - Despesas ligadas a manutenção dos serviços. Enquadram-se aqui o pagamento com pessoal, contratação de serviços para funcionamento das instituições.

Despesas de Capital - São as despesas destinadas à formação ou aquisição permanentes, amortização da dívida, à concessão de financiamento ou a constituição de reservas, bem como as transferências realizadas com igual propósito.

Dívida Pública - corresponde ao conjunto de compromissos financeiros do Estado, vencíveis num determinado prazo. Representa a totalidade da dívida que o Estado contraiu para ser amortizada num determinado período de tempo em moeda nacional ou estrangeira.

Dotação orçamental – é o limite máximo de despesa atribuído a todas instituições que beneficiam de fundos do OGE.

Inflação – é a subida generalizada dos preços de mercado.

Imposto - é o pagamento cobrado pelos órgãos directos ou indirectos da Administração do Estado às unidade residentes e não residentes, pela produção, venda, compra ou utilização de bens e serviços que incidem sobre os custos de produção em território nacional. Investimentos - Consideram-se aqui as despesas de capital os pagamentos para aquisição de activo de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, compensação por danos ou destruição de activos de capital fixo ou aumento de capital financeiro.

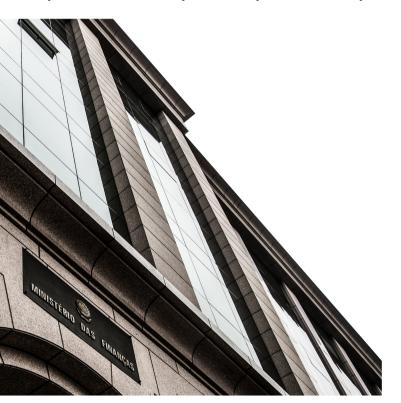
Função - A classificação funcional da despesa é composta por um rol de funções e subfunções pré-fixadas e serve como agregador dos gastos públicos por área de acção do Governo. Trata-se de uma classificação independente da estrutura programática. As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estão vinculadas. Representam uma partição da função, que visa agre-



gar determinado subconjunto de despesas do sector público.

Programa - os Programas são instrumentos de organização das providências do Governo para atender as necessidades da sociedade. Articula um conjunto de acções que concorrem para alcançar um objectivo pré-estabelecido, medido por indicadores divulgados no plano plurianual e visa a solução de um problema de âmbito social ou institucional.

Projecto - é um instrumento de programação para alcançar o objectivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam num período limitado de tempo, das quais resulta um produto que concorre para



a expansão ou aperfeiçoamento da acção do Governo.

Produto Interno Bruto (PIB) - é a produção de todos os bens e serviços da economia nacional, num determinado período (normalmente 1 ano).

Receita Pública - são todas receitas públicas cuja titularidade é do Estado ou autarquia, bem como dos órgãos que dele dependem, incluindo receitas dos serviços e fundos autónomos, doações e operações de crédito.

Receita Fiscal Petrolífera - corresponde aos recursos da actividade petrolífera arrecadadas pelo Estado através de impostos petrolíferos, receita declarada pela Concessionária e outras contribuições e taxas resultantes da referida actividade.

Imposto - é o pagamento cobrado pelos órgãos directos ou indirectos da Administração do Estado às unidade residentes e não residentes, pela produção, venda, compra ou utilização de bens e serviços que incidem sobre os custos de produção em território nacional.

Investimentos - Consideram-se aqui as despesas de capital os pagamentos para aquisição de activo de capital fixo, existências estratégicas ou de emergência, terra ou activos intangíveis, compensação por danos ou destruição de activos de capital fixo ou aumento de capital financeiro.

